

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 1072, DE 31 DE JULHO DE 2015.

“Dispõe sobre requisições padronizadas e o período do dia 20 (vinte) a 25 (vinte cinco) de cada mês para que os fornecedores façam o requerimento dos seus créditos e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no inciso V do art. 99 da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a necessidade de maior tempo e melhor controle de protocolos dos créditos das pessoas físicas e jurídicas.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR que todas as requisições destinadas a compras e serviços, deverão ser padronizadas e com a assinatura do Secretário de cada pasta e do chefe do setor de compras.

Art. 2º DETERMINAR que nas requisições padronizadas, deverá constar a identificação do setor requisitante onde será destinado o bem ou serviço, não permitindo utilizá-las para outros setores.

Art. 3º DETERMINAR o período compreendido do dia 20 (vinte) a 25 (vinte e cinco) de cada mês, para que os fornecedores e ou prestadores de serviços, façam os requerimentos dos seus créditos, de compra ou serviços autorizados pela Prefeitura Municipal de Cândido Sales no Protocolo do Setor Contábil da Prefeitura.

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



Art. 4º DETERMINAR que a data prevista para o pagamento dos créditos empenhados será indicada automaticamente pelo Sistema Integrado de Protocolo.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, em 31 de julho de 2015.

HÉLIO FORTUNATO PEREIRA
PREFEITO

GERALDO FLORES DA SILVA
Secretário Mun. de Finanças

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com